



Resolução CA/IGESDF nº 02/2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, em **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 18 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 do Decreto nº 40.395/2020, que estabelece a competência do Conselho de Administração para decidir sobre a substituição do Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente e os Diretores do IGESDF, a qualquer tempo, mediante proposta de seu Presidente.

CONSIDERANDO a competência do Conselho de Administração, com fundamento no art. 11, inciso IV, do Decreto nº 40.395/2020 para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO a função fiscalizadora do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal;

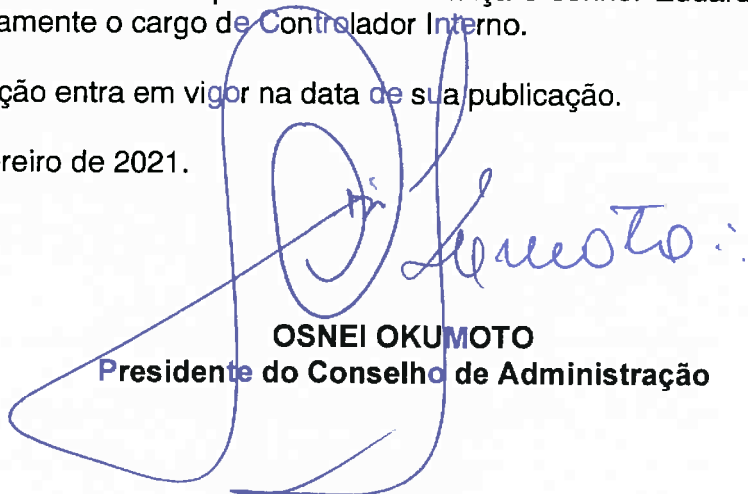
**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o senhor Bruno Araújo Beserra Lago, do cargo Controlador Interno do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Indicar o Assessor de Compliance e Governança o senhor Eduardo Luiz Correa da Silva, para ocupar interinamente o cargo de Controlador Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

  
**OSNEI OKUMOTO**  
Presidente do Conselho de Administração